

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu

## PORTARIA Nº 047/2017

*“Dispõe sobre a revisão da Portaria nº 036/2017 que concede o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor CLAUDINEI RODRIGUES DA COSTA”.*

O **Presidente do IPREV-CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40, § 1º, I da CF/88 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012, combinado com o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

**Art. 1º** Conceder a revisão do benefício **Aposentadoria por Invalidez** ao servidor Sr. CLAUDINEI RODRIGUES DA COSTA, solteiro, matrícula nº 2637, portador do RG nº 09397003-6, inscrito no CPF sob nº 996.002.507-15, efetivo no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Referência A-08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos PROPORCIONAIS, conforme processo administrativo do IPREV-CA nº **2017.03.01552P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160 Lei Municipal nº 365/1996 (Proporcionalizado)	556,15
Triênio (25%) - Art. 184 Lei Municipal nº 365/1996 (Não proporcionalizado)	283,33
Função Gratificada FG2 Incorporada - Art. 109, Lei Municipal nº 365/1996 (Proporcionalizado)	365,00
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>	<b>1.204,48</b>

\*Fator de Proporcionalidade Deliberação nº 260/2013 TCE/RJ (6269/12775)\*100= 49,0724

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 01 de agosto de 2017.

Matheus Pereira Sardenberg  
Presidente IPREV-CA